

EDITAL Nº 018 DO 5º EXAME DE SELEÇÃO DE 2011 DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG

O Reitor do Instituto Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 24 de maio a 16 de junho de 2011, as inscrições para o 5º EXAME DE SELEÇÃO para os Cursos Técnicos do IFMG, com validade para o 2º semestre letivo de 2011.

DOS CURSOS TÉCNICOS

O 5º EXAME DE SELEÇÃO 2011 do IFMG tem como objetivo selecionar candidatos para se matricularem em um dos Cursos Técnicos oferecidos por este Instituto, dentro do limite de vagas constantes neste edital, por meio de provas com questões de múltipla escolha.

1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

Os Cursos oferecidos têm como objetivo formar profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível médio. Para isso, conjugam conhecimentos técnicos e tecnológicos com uma prática pedagógica que privilegia a resolução de problemas, com foco no desenvolvimento da autonomia do sujeito.

2. DOS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS

2.1 Modalidades e requisitos básicos exigidos

2.1.1 Os Cursos objetos deste edital serão oferecidos na modalidade Subsequente. O candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que estão em dependência em qualquer disciplina do Ensino Médio.

3. Os Quadros 1 a 9 mostram as características dos cursos ofertados pelo IFMG:

QUADRO 1

CAMPUS BAMBUÍ					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Agricultura e em Zootecnia	Subsequente	Ensino Médio Completo	40	Integral	1,5
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	Ensino Médio Completo	30	Matutino	1,5
Técnico em Manutenção Automotiva	Subsequente	Ensino Médio Completo	32	Noturno	1,5
TOTAL			102		

QUADRO 2

CAMPUS BAMBUÍ – UNIDADE FORA DE SEDE PIUMHI					
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	1,5

Técnico em Gerência em Saúde	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	1,5
TOTAL			70		

QUADRO 3

CAMPUS BAMBUÍ – UNIDADE FORA DE SEDE OLIVEIRA					
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	Ensino Médio Completo	30	Noturno	1,5
Técnico em Gerência em Saúde	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	1,0
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	1,5
Técnico em Informática para Internet	Subsequente	Ensino Médio Completo	30	Noturno	1,5
TOTAL			130		

QUADRO 4

CAMPUS BAMBUÍ – UNIDADE FORA DE SEDE POMPÉU					
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	1,5
Técnico em Comércio	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	1,0
Técnico em Informática	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	1,5
TOTAL			105		

QUADRO 5

CAMPUS BAMBUÍ – UNIDADE FORA DE SEDE BOM DESPACHO					
Técnico em Informática	Subsequente	Ensino Médio Completo	40	Noturno	1,5
TOTAL			40		

QUADRO 6

CAMPUS BETIM					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Mecânica	Subsequente	Ensino médio completo	40	Noturno	2
Técnico em Automação Industrial	Subsequente	Ensino médio completo	40	Noturno	2
TOTAL			80		

QUADRO 7

CAMPUS CONGONHAS					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Edificações	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	2
Técnico em Mecânica	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	2
TOTAL			70		

QUADRO 8

CAMPUS OURO PRETO					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Edificações	Subsequente	Ensino Médio completo	25	Noturno	2
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	Ensino Médio completo	30	Noturno	1
Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente	Ensino Médio completo	36	Noturno	1,5
TOTAL			91		

QUADRO 9

CAMPUS OURO PRETO – UNIDADE FORA DE SEDE JOÃO MOLEVADE					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	Ensino Médio Completo	80	Noturno	1,5
TOTAL			80		

3.1 O número total de vagas ofertadas pelo IFMG para os cursos técnicos é de 768.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Do período de inscrição

4.1.1 As inscrições para o 5º Exame de Seleção 2011 estarão abertas no período de 24/05/2011 a 16/06/2011 e serão realizadas exclusivamente pela Internet, no sítio www.ifmg.edu.br.

4.1.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através da Guia de Recolhimento da União (GRU) Cobrança, em qualquer agência bancária credenciada. O pagamento da taxa será feito em dinheiro ou débito em conta corrente, que poderá ser efetuado até o dia 17/06/2011, impreterivelmente.

4.2 DO PROCEDIMENTO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

a) As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no sítio www.ifmg.edu.br.

a1) Ao fazer a inscrição, o candidato deverá escolher o local em que fará as provas.

a2) O candidato que não possuir acesso facilitado à Internet deverá procurar o *campus* mais próximo, dentro do horário de funcionamento, conforme o quadro 10, para efetuar sua inscrição.



4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu responsável legal o correto preenchimento *on-line* da ficha de inscrição, do questionário socioeconômico e a observância de todas as informações contidas.

4.2.2 O candidato com necessidades especiais, permanentes ou provisórias, deverá prestar informações no ato da inscrição para que a Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção (COPEVES) tome as providências cabíveis para realização da prova.

4.2.3 Os documentos comprobatórios como laudos médicos ou equivalentes e o formulário do **ANEXO I** devem ser apresentados até o último dia de inscrição, pessoalmente ou por procuração registrada em cartório, para o representante da COPEVES no *endereço descrito no QUADRO 10*.

4.2.4 Será disponibilizado espaço físico para que os interessados possam efetuar sua inscrição, sendo que esse espaço funcionará nos dias úteis, de acordo com o horário disponível, conforme o QUADRO 10. *(repetido a2)*

QUADRO 10

CAMPUS	LOCAL E HORÁRIO	INFORMAÇÕES
BAMBUÍ	Biblioteca do <i>campus</i> : 13h às 17h	(37) 3431-4931
BETIM	Escola Municipal Israel José Carlos (CAIC), Avenida Nova Iorque, nº 341, sala 23 – Bairro Capelinha, Betim: 15h às 20h.	(31) 2513-5125
CONGONHAS	Secretaria do <i>campus</i> : 8h às 12h e 14h às 20h	(31) 3731-8139
OURO PRETO	No <i>campus</i> : 8h às 11h e 14h às 19h	(31) 3559-2168
OURO PRETO - UNIDADE FORA DA SEDE (JOÃO MONLEVADE)	Telecentros Comunitários, em João Monlevade: 8h às 11h e das 13h às 19h	-

4.2.5 O candidato poderá alterar os dados informados pela internet desde que não tenha completado o último passo do processo de inscrição. A partir do momento que o candidato finaliza o processo, não é permitido, em hipótese alguma, alterações nos dados da inscrição. Caso o candidato tenha fornecido algum dado incorreto e tenha finalizado o processo de inscrição, o mesmo deverá realizar o processo de inscrição novamente, utilizando os dados corretos, e fornecer um nome de usuário e senha diferentes do previamente fornecido.

4.3 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá verificar, no sítio www.ifmg.edu.br, entre os dias 27/06/2011 e 29/06/2011, se a sua inscrição foi confirmada e deverá imprimir o comprovante definitivo de inscrição. Caso haja algum problema, o candidato deverá entrar em contato com a COPEVES pelo telefone (31) 2513-5132 e/ou endereço eletrônico copeves@ifmg.edu.br, até o dia 30/06/2011.

4.4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o candidato deverá informar os seguintes documentos:

- CPF do candidato
- Documento Oficial com foto

4.5 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Para os Cursos Técnicos Subsequentes

5.1.1 Uma prova de conhecimentos gerais, com (50) cinquenta questões com quatro (4) alternativas de múltipla escolha, que tem como objetivo avaliar as competências e habilidades desenvolvidas que são trabalhadas na Educação Básica e possui caráter classificatório e eliminatório.

5.1.2 Cada questão possui o valor de 01 (um) ponto.

5.1.3 A distribuição das questões será feita conforme consta no QUADRO 11.

QUADRO 11

Área de Saber	Disciplina	Nº de Questões
Ciências da Natureza e Matemática	Química	6
	Física	6
	Biologia	6
	Matemática	7
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	5
	Literatura Brasileira	5
	Língua Estrangeira (Inglês)	5
Ciências Humanas	História	5
	Geografia	5

5.1.4 A referência para a elaboração da prova de conhecimentos gerais será aquela preconizada nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

5.1.5 O candidato que obtiver nota zero em pelo menos uma das áreas estará eliminado do Exame de Seleção.

5.1.6 Para a prova de Literatura Brasileira, indica-se a leitura da seguinte obra:

AZEVEDO, Aluísio. O CORTIÇO. 30. ED. SÃO PAULO: ÁTICA, 1997.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Da data e horário da prova

A prova para o 5º Exame de Seleção será realizada no dia 03/07 no horário das 14 h às 18 h.

6.2 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

As provas serão realizadas nas seguintes localidades do estado de Minas Gerais:

CAMPUS: BAMBUÍ, BETIM, CONGONHAS, OURO PRETO.

DEMAIS LOCALIDADES: BOM DESPACHO, JOÃO MONLEVADE, OLIVEIRA, PIUMHI, POMPÉU.

OBS.: O ENDEREÇO COMPLETO SERÁ DISPONIBILIZADO NO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO QUE PODERÁ(DEVERÁ) SER CONSULTADO NO PERÍODO DE 27/06/2011 A 29/06/2011 NO SÍTIU www.ifmg.edu.br.

6.2.1 A realização das provas, em quaisquer localidades descritas, está condicionada à existência de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) candidatos efetivamente inscritos.

6.2.2 Caso haja necessidade de realização das provas em outra localidade, o candidato deverá se informar no sítio www.ifmg.edu.br, com antecedência, do endereço em que deverá apresentar-se.

6.2.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das provas.

6.2.4 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início das provas, ficando estes automaticamente eliminados do Exame de Seleção.

6.2.5 O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados em seu cartão de inscrição será automaticamente eliminado do Exame de Seleção.

6.2.6 No caso de motivo grave de saúde, inexistente no ato da inscrição, que exija condições especiais para fazer a prova, o candidato ou seu responsável legal deverá informar a sua necessidade ao membro da COPEVES do *campus* no qual irá realizar a prova, comprovando-a através de laudo médico ou documento equivalente, até 48 horas antes do início da prova.

6.2.7 Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos que constará de verificação do documento oficial com foto e da coleta da assinatura, podendo haver o registro da digital do candidato no cartão de respostas.

6.2.7.1 O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do Exame de Seleção.

6.2.8 O IFMG reserva-se o direito de alterar o local, horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por divulgar, em seu sítio na Internet, www.ifmg.edu.br, com a devida antecedência.

6.2.9 O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do comprovante de inscrição quitado e de algum documento oficial com foto, e estes deverão ficar disponíveis sobre a carteira para os fiscais de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.

6.2.10 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por 60 (sessenta) minutos, no mínimo, a partir do horário de início das provas.

6.2.11 De acordo com a legislação vigente, não será permitido aos candidatos fumar durante a realização das provas.

6.2.12 Somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, durante a realização das provas.

6.2.13 Durante a realização da prova é vedado ao candidato portar/utilizar, relógio, telefone celular, pager, beep, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza, sob pena de ser retirado do local e ter sua prova anulada.

6.2.14 É vedado também ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares durante a realização da prova.

6.2.15 Os candidatos deverão preencher completamente a área correspondente à resposta no Cartão de Respostas.

6.2.15.1 O candidato terá sua resposta anulada para as questões que, no Cartão de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for insuficiente para o seu reconhecimento pelo sistema de leitura óptica.

6.2.16 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas.

6.2.17 Para preencher o Cartão de Respostas, o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica azul ou preta.

6.2.18 O candidato deverá assinar a folha de presença e o Cartão de Respostas, nos quais consta o número de sua inscrição. Caso o candidato rasurar/alterar o campo bolha referente ao seu código de identificação, este será ELIMINADO.

6.2.19 O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte antes do início da prova.

6.2.20 A COPEVES não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais nos locais das provas.

6.2.21 Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinarão a ata de aplicação da prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DA ELIMINAÇÃO

7.1 Será eliminado do Exame de Seleção o candidato que se encontrar em uma das situações especificadas a seguir:

- a) Obter nota zero em pelo menos uma das áreas de conhecimento da prova;
- b) Utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização da prova;
- c) Apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação.

7.2 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos no Exame de Seleção até o limite das vagas oferecidas no curso.

7.3 Havendo empate será levada em conta a seguinte ordem de critérios:

- a) Maior nota na área de Linguagens e Códigos;
- b) Maior nota na área de Ciências da Natureza e Matemática;
- c) Maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1 Qualquer candidato tem o direito de impetrar recurso, no prazo de 48 horas, contados da hora de divulgação do gabarito.

8.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo, carta A.R. à COPEVES na Reitoria do IFMG, localizada à Avenida Prof. Mário Werneck, 2590/9º andar, Buritis, Belo Horizonte- MG.

8.3 O recurso deverá ser apresentado em folha separada para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da divulgada pela COPEVES, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

8.4 Admitir-se-á um único recurso por questão, por candidato, devidamente fundamentado.

8.5 Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou aqueles que derem entrada fora do prazo.

8.6 Se a análise dos recursos resultarem em anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.7 Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, os cartões de respostas serão recorridos de acordo com o novo gabarito.

8.8 Se houver alteração da classificação final, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida somente a classificação final retificada, quando, então, será divulgado o resultado oficial.

8.9 Os resultados dos recursos serão comunicados, via Correios, aos impetrantes.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do 5º Exame de Seleção será divulgado, a partir do dia 12/07/2011 no sítio www.ifmg.edu.br .

10. DA MATRÍCULA

10.1 Do período

10.1.1 Primeira chamada

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias, horários e locais especificados no QUADRO 12 deste Edital.

10.1.2 Demais chamadas

O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula dos classificados em segunda e terceira chamadas, caso haja, que ocorrerá conforme especificado no QUADRO 12 desse Edital.

QUADRO 12

CAMPUS	LOCAL	HORÁRIO	DIA
BAMBUÍ	Campus Bambuí Tel.: (37) 3431-4915	8h às 11h e 13h30min. às 17h	1ª Chamada: 14 a 15/07/2011 2ª Chamada: 19 a 20/07/2011 3ª Chamada: 25 a 26/07/2011
BAMBUÍ – UNIDADE FORA DE SEDE (PIUMHI)	Unidade Piumhi - Campus Bambuí Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 – Centro. Tel.: (37) 3371-3532	7h às 11h, 13h às 17h e 18h30min. às 22h30min..	1ª Chamada: 14 a 15/07/2011 2ª Chamada: 19 a 20/07/2011 3ª Chamada: 25 a 26/07/2011
BAMBUÍ - UNIDADE FORA DA SEDE (OLIVEIRA)	Escola Municipal Maria Loreto dos Santos- Rua Francisco Barreto- 2193- Bairro: Triângulo Tel.: (37) 3331-1667	13 h às 22 h	1ª Chamada: 14 a 15/07/2011 2ª Chamada: 19 a 20/07/2011 3ª Chamada: 25 a 26/07/2011
BAMBUÍ - UNIDADE FORA DA SEDE (BOM DESPACHO)	Escola Municipal Coronel Praxedes - Rua Miguel Dias, nº 40 – Centro). Tel: (37) 3521-1655	18h30min. às 22h30min.	1ª Chamada: 14 a 15/07/2011 2ª Chamada: 19 a 20/07/2011 3ª Chamada: 25 a 26/07/2011
BAMBUÍ - UNIDADE FORA DA SEDE (POMPÉU)	Escola Municipal Tabelaão João B. da Rocha - Rua Maria José Alvares da Silva, 770 - Bairro Nossa Senhora da Piedade. Tel: (37) 3523-3932	13h às 22h	1ª Chamada: 14 a 15/07/2011 2ª Chamada: 19 a 20/07/2011 3ª Chamada: 25 a 26/07/2011
BETIM	Escola Municipal Israel José Carlos (CAIC), Avenida Nova Iorque, nº 341, sala 23 – Bairro Capelinha, Betim. Tel.: (31)2513-5125	15h às 20h	1ª Chamada: 14 a 15/07/2011 2ª Chamada: 19 a 20/07/2011 3ª Chamada: 25 a 26/07/2011
CONGONHAS	Secretaria do <i>Campus</i> Tel.: (31)3731-8130	14h às 19h	1ª Chamada: 14 a 15/07/2011 2ª Chamada: 19 a 20/07/2011 3ª Chamada: 25 a 26/07/2011
OURO PRETO	Auditório Prédio da Administração Tel.: (31)3559-2168	14h às 20h	1ª Chamada: 14 a 15/07/2011 2ª Chamada: 19 a 20/07/2011 3ª Chamada: 25 a 26/07/2011
OURO PRETO - UNIDADE FORA DA SEDE (JOÃO MONLEVADE)	Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de João Monlevade Rua Getúlio Vargas, 4798 – 2º andar – Bairro Carneirinhos	15h às 19h	1ª Chamada: 14 a 15/07/2011 2ª Chamada: 19 a 20/07/2011 3ª Chamada: 25 a 26/07/2011

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:



- Histórico Escolar (caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar);
- Duas fotos 3x4 recentes;
- CPF do próprio candidato (original e fotocópia);
- Carteira de Identidade, (original e fotocópia);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e fotocópia);
- Título de Eleitor, com comprovante da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, para os maiores de 18 anos (original e fotocópia);
- Documentos relativos ao serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino (original e fotocópia);

11.1 Somente será aceita a cópia do histórico escolar acompanhada do documento original, sendo que este não será retido, em hipótese alguma.

11.2 O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada por estes com firma reconhecida e documento de identidade com foto.

11.3 Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder da Diretoria de Ensino do campus.

11.4 Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia do documento de identidade.

11.5 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos indicados neste edital.

11.6 Os candidatos não convocados em segunda e terceira chamadas deverão ficar atentos para a possibilidade de estarem presentes em futuras convocações, que serão publicados eletronicamente no sítio do IFMG www.ifmg.edu.br.

11.7 Não será permitido o trancamento de matrícula no 1º ano/semestre de ingresso do aluno.

12. DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

O programa das disciplinas estará disponível no sítio www.ifmg.edu.br, a partir do dia 30/05/2011.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

a) No decorrer dos cursos, poderão ser desenvolvidas atividades práticas ou complementares em horários diversificados, inclusive aos sábados.

b) As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, nas Folhas de Respostas e nas provas do Exame de Seleção constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

c) Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFMG.

d) O início das aulas será informado no ato da matrícula.

e) A inscrição do candidato implica aceitação de todos os termos deste Edital.

e) Os Cartões de Respostas dos candidatos serão de propriedade da COPEVES, que fará o arquivamento por um prazo, máximo, de 6 meses após a data de divulgação do resultado final do 3º VESTIBULAR de 2011. Após este período serão destruídos.

f) A COPEVES não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

g) O IFMG, no exercício da autonomia didático-científica e administrativa, poderá, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos. Poderá, também, alterar as regras das relações criadas, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade, visando à formação integral do aluno.

h) O IFMG reserva-se o direito de cancelar o 5º Exame de Seleção/2011 para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição.

i) Em nenhuma outra hipótese o valor pago na taxa de inscrição será restituído.

j) Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPEVES, que poderá excluir o candidato do Exame de Seleção, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

k) Não é permitido ao candidato aprovado no Vestibular e Exame de Seleção matricular-se em dois ou mais cursos, simultaneamente.

l) Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2011.

Prof. Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal Minas Gerais



ANEXO I – INFORMAÇÃO DE NECESSIDADE ESPECIAL PERMANENTES OU PROVISÓRIAS

Nome Completo: _____

Local em que fará a prova: _____

Necessidade Especial: Física Auditiva Visual Múltipla Outras: _____

No caso de Necessidade Especial Física:

Necessita realizar prova oral? Sim Não

Utiliza cadeira de rodas? Sim Não

Necessita de auxílio para ir ao banheiro? Sim Não

No caso de Necessidade Especial Visual:

Necessita de prova em Braille? Sim Não

Necessita de prova com texto ampliado? Sim Não

Necessita de uma pessoa para ler a prova? Sim Não

Para todos os candidatos portadores de Necessidades Especiais:

Informe abaixo que tipo de recurso será necessário para auxiliá-lo na realização das provas:

Necessidades Especiais Visuais: utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos óticos especiais para portadores de **visão subnormal ou reduzida**. Utilização de recursos e de equipamentos específicos para **cegos**: provas orais, gravadas ou em Braille, sorobã, máquina de datilografia comum ou Perkins/Braille ou outras ferramentas adequadas que atendam às necessidades do portador de necessidades especiais visuais, como sistemas de leitura de texto digital com saída de voz.

Necessidades Especiais Físicas: adaptação de espaços físicos, mobiliários e equipamentos. Utilização de provas orais gravadas, computadores ou outros recursos.

Necessidades Especiais Auditivas: presença de intérpretes de língua de sinais para viabilizar a compreensão dos comandos da prova.

Necessidades Especiais Múltiplas: combinação de procedimentos de acordo com o tipo das necessidades especiais associadas.

Em caso de obesidade ou gravidez, o (a) candidato (a) poderá reivindicar cadeira separada da carteira. O candidato canhoto poderá reivindicar cadeira adaptada para a realização da prova.

AVISO PARA TODOS OS CANDIDATOS: DEVE SER APRESENTADO LAUDO MÉDICO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE COMPROBATÓRIO ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO OU, EM CASO DE NECESSIDADE ESPECIAL ADQUIRIDA APÓS O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.